



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 786º/2025.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Aquisição de tonner para impressora do Gabinete..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GAB DO PREFEITO:GOIAS,FELIZCIDADE C/PLANEJ,P e TR,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 27    | 5     | 2       | 4      | 122       | 3        | 2.004 | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 3.106,67     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DJD INVESTIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.632.878/0001-80, estabelecida no endereço AV ANHANGUERA, STAND 416/417, 8035, SET CAMPINAS, 74.503-101, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                             | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | TONER KIT TONNER 414A ORIGINAL – HP PRO MSPM 479F |       | 1,00  | UN    | 3.106,6667     | 3.000,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                   |       |       |       |                | 3.000,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de GOIÁS-GO, aos 01/12/2025.

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO